

**CE N° SESI/GEA 41589/18**

Florianópolis, 12 de junho de 2018.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: ESCLARECIMENTO N° 02/2018**

Referência: CV n° 028/2018

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de material e mão de obra, para reforma e adequações de layout, para novas instalações de farmácia do SESI, localizada na Avenida Luiz de Camões, n°391, Bairro Coral, Lages/SC, de acordo com projetos memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes no Edital.

**PERGUNTA 1:**

Data: 7 de junho de 2018 18:31

Favor dirimir as dúvidas listadas abaixo referente a licitação Convite 28/2018:

1 – No projeto da fachada do Térreo está presente um porta de abrir junto a J.02, que apesar de constar como existente no quadro de esquadrias, ela de fato não foi executada. O que se tem hoje é apenas um fechamento em vidro fixo. O item para execução desta porta não aparece na planilha, o que deve ser considerado?

2 – Foram encontrados 5 blocos autônomos para relocação no pavto térreo ao invés de 4, pois um, apesar de estar próximo ao seu local de projeto ficou para fora do ambiente da escada.

3 – As placas de saída existentes poderão ser usadas ou devemos instalar novas?

4 – Será necessário quebra do piso para execução das instalações hidrossanitárias solicitadas em projeto, no entanto é necessário saber se o SESI possui e/ou irá fornecer o piso no modelo existente, caso fique a cargo da empresa, favor informar qual o modelo do piso que está atualmente aplicado ou indicado para reconstrução.

5 – Existem vãos na parede da câmara da escada no pavimento térreo e 1º, o que deve ser usado para seu fechamento?

6 – Existe hoje como fechamento do 1º pvto (sobreloja) no final da laje um guarda corpo metálico, no entanto em projeto é solicitado parede de gesso acartonado com vidro fixo, e pelo quadro de esquadrias percebe-se que a altura é de 1,10 m. Acredito não ter ficado muito claro sobre o que deve ser de fato executado, favor especificar com detalhamento. Obs.: A planilha não contém item para este serviço e também para remoção do guarda corpo, caso seja necessário.

**PERGUNTA 2:**

Data: 8 de junho de 2018 11:57

Favor dirimir as dúvidas listadas abaixo referente a licitação Convite 28/2018:

1 – É solicitado em memorial, a execução de todas as instalações necessárias para Ar condicionado (itens 5.1 e5.2). Sabe-se que está em aberto um outro processo licitatório para climatização, portanto gostaria saber de forma mais específica o que ficará sob responsabilidade da empresa neste contrato tendo em vista que não consta nada em planilha para este serviço.

2 – Não encontramos item para execução da pintura das vagas do estacionamento, deve ser incluso em planilha?

## **PERGUNTA 3:**

Data: 8 de junho de 2018 13:54

A resposta fornecida pela FIESC não esclarece o que foi perguntado no item 1.

Nosso questionamento foi:

“

1. os acabamentos civis que não estão instalados no imóvel como portas, janelas, louças e etc. serão fornecidos pelo construtor/proprietário do imóvel ou devemos considerar no custo da reforma?”

A resposta da FIESC:

**“1) Todos os acabamentos devem ser considerados conforme indicados em projeto, tabela de esquadrias e detalhes.”**

De acordo com os projetos fornecidos (anexo), a tabela de esquadrias(anexo), o memorial (abaixo) e demais detalhes que compõem os Anexos da licitação, as esquadrias (portas, janelas e etc.) e louças constam como existentes em sua grande maioria e no entanto, em visita ao local contata-se que as mesmas não existem.

ABAIXO TRANSCREVO COMO UM EXEMPLO O ITEM 5 DO MEMORIAL QUE DESCREVE OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO PAVIMENTO TERREO, MAS O MESMO OCORRE EM TODOS OS PAVIMENTOS:

Ex.: Portas de Madeira tipo P1- consta em projeto e na tabela de esquadrias que as 05 unidades são **Existentes** e em nenhum desenho, memorial ou detalhe, está considerado o seu fornecimento. O que ocorre é que nenhuma dessas portas está instalada (fotos).

## **“5. SERVIÇOS**

### **5.1 PAVIMENTO TÉRREO**

No pavimento térreo serão executados os serviços:

- ♣ Pintura de vaga para Pessoas com Deficiência;
- ♣ Instalações para monta-carga;
- ♣ Instalação de paredes drywall;
- ♣ Instalação de lavatórios;
- ♣ Instalação de bebedouro;
- ♣ Remoção de esquadria;
- ♣ Adequação do sanitário de acordo com a NBR9050/2015 para torna-lo acessível a pessoas com deficiência;
- ♣ Adequações das instalações hidrossanitárias;
- ♣ Adequações das instalações elétricas, de iluminação e cabeamento;
- ♣ Adequações do forro;
- ♣ Execução das instalações necessárias para sistema de ar condicionado;
- ♣ Adequações dos sistemas preventivos contra incêndio.

#### **5.1.6 REMOÇÃO DE ESQUADRIA**

Uma porta de madeira, indicada em projeto, deverá ser removida, incluindo batentes. Esta remoção deverá seguir as orientações do item 4.4 deste memorial.

Deverá ser considerado os reparos necessários na alvenaria após a retirada da esquadria.

Nesse momento do certame, quanto mais claro estiver para todos os licitantes, mas justo e competitiva será a disputa, pois foi constatado pelas propostas que foram apresentadas pelos demais concorrentes no certame anterior, que eles não consideraram o fornecimentos dos itens civis que não estão lá, alegando que a documentação estava errada e que se vencedores pediriam aditivos.

Solicitamos que a área técnica revise os projetos, memoriais e o orçamento estimativo, pois é possível verificar que tais custos não foram computados e serão passíveis de discussão e aditivos durante a execução da obra.

No aguardo,

## **RESPOSTAS:**

Abaixo transcrevo respostas da área técnica, referente aos questionamentos do CV 028/2018 – SESI/SC:

### **RESPOSTA À PERGUNTA 1:**

1 – No projeto da fachada do Térreo está presente um porta de abrir junto a J.02, que apesar de constar como existente no quadro de esquadrias, ela de fato não foi executada. O que se tem hoje é apenas um fechamento em vidro fixo. O item para execução desta porta não aparece na planilha, o que deve ser considerado?

*A planilha é meramente orientativa e deverá ser elaborada com as informações para identificação e quantificação dos serviços e materiais, com base nos projetos, especificações e memoriais.*

2 – Foram encontrados 5 blocos autônomos para relocação no pavto térreo ao invés de 4, pois um, apesar de estar próximo ao seu local de projeto ficou para fora do ambiente da escada.

*Serão relocados os 4 blocos, conforme previsto em projeto.*

3 – As placas de saída existentes poderão ser usadas ou devemos instalar novas?

*Podem ser reutilizadas.*

4 – Será necessário quebra do piso para execução das instalações hidrossanitárias solicitadas em projeto, no entanto é necessário saber se o SESI possui e/ou irá fornecer o piso no modelo existente, caso fique a cargo da empresa, favor informar qual o modelo do piso que está atualmente aplicado ou indicado para reconstrução.

*O piso não será fornecido pelo SESI, conforme verificação da visita in loco o licitante poderá orçar piso semelhante ao instalado.*

5 – Existem vãos na parede da câmara da escada no pavimento térreo e 1º, o que deve ser usado para seu fechamento?

*O projeto não indica fechamento da escada.*

6 – Existe hoje como fechamento do 1º pvto (sobreloja) no final da laje um guarda corpo metálico, no entanto em projeto é solicitado parede de gesso acartonado com vidro fixo, e pelo quadro de esquadrias percebe-se que a altura é de 1,10 m. Acredito não ter ficado muito claro sobre o que deve ser de fato executado, favor especificar com detalhamento. Obs.: A planilha não contém item para este serviço e também para remoção do guarda corpo, caso seja necessário.

*Deve ser executado o que consta em projeto: para de gesso acartonado e vidro fixo. A planilha é apenas orientativa e todos os serviços devem ser considerados.*

### **RESPOSTA À PERGUNTA 2:**

1 – É solicitado em memorial, a execução de todas as instalações necessárias para Ar condicionado (itens 5.1 e 5.2). Sabe-se que está em aberto um outro processo licitatório para climatização, portanto gostaria saber de forma mais específica o que ficará sob responsabilidade da empresa neste contrato tendo em vista que não consta nada em planilha para este serviço.

*A planilha é apenas orientativa, e conforme memorial descritivo deve ser considerada a execução dos drenos, recuperação do forro e instalações elétricas conforme memorial específico.*

2 – Não encontramos item para execução da pintura das vagas do estacionamento, deve ser incluso em planilha?

*A planilha é orientativa, deve ser considerada a execução de todos os itens que constam em projeto, memorial e verificados in loco.*

**RESPOSTA À PERGUNTA 3:**

*Nesse momento do certame, quanto mais claro estiver para todos os licitantes, mais justa e competitiva será a disputa, pois foi constatado pelas propostas que foram apresentadas pelos demais concorrentes no certame anterior, que eles não consideraram o fornecimento dos itens civis que não estão lá, alegando que a documentação estava errada e que se vencedores pediriam aditivos.*

*Os itens constados como instalados no projeto não deverão ser cotados. A planilha deve ser elaborada com as informações para identificação e quantificação dos serviços e materiais a serem executados, com base nos projetos, especificações, memoriais e vistoria.*

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO